



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 703/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**.

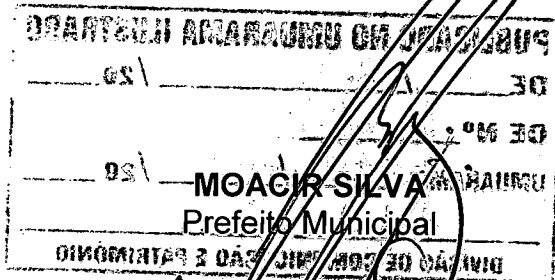
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.442-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.750.469-80, ocupante do emprego Público na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, Lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da Licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de abril de 2012 a 19 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade do Sol



DECRETO Nº 1.000/2012

DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012

DECRETO Nº 1.000/2012

DECRETO Nº 1.000/2012

DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012

DECRETO Nº 1.000/2012

DECRETO Nº 1.000/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / Abril	/20 12
DE Nº 9453	
UMUARAMA, 16 / Abril	/20 12
Buenos Aires	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

DECRETO Nº 1.000/2012
DECRETO Nº 1.000/2012